

**PORTARIA COREN-RJ Nº 746/2018**

*Designar a conselheira Uilza Marta de Souza de Andrade Passos para cumprir agenda do Programa COREN-RJ Móvel nas Instituições de Ensino junto com a Coordenadora dos Projetos Especiais conselheira Jussara Pinho dos Santos no município de Araruama na Faculdade União Araruama de Ensino (Unilagos) no dia 10/08/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 231/2018 de 02/08/2018 – Assessoria de Projetos e Programas Especiais;
- 3) O deliberado pela Presidência em 03/08/25018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Uilza Marta de Souza de Andrade Passos para cumprir agenda do Programa COREN-RJ Móvel nas Instituições de Ensino junto com a Coordenadora dos Projetos Especiais conselheira Jussara Pinho dos Santos no município de Araruama na Faculdade União Araruama de Ensino (Unilagos) no dia 10/08/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606